



A Santa Sé

CARTA APOSTÓLICA
EM FORMA DE «MOTU PROPRIO»

DO SUMO PONTÍFICE
FRANCISCO

SANCTUARIUM IN ECCLESIA

com a qual se transferem as Competências
sobre os Santuários ao Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização

1. O Santuário possui na Igreja um «grande valor simbólico» [1] e tornar-se peregrinos é uma genuína profissão de fé. Com efeito, através da contemplação da imagem sagrada corrobora-se a esperança de sentir mais forte a proximidade de Deus, que abre o coração à confiança de sermos ouvidos e de ver realizados os desejos mais profundos.[2] A piedade popular, que é uma «verdadeira expressão da actividade missionária espontânea do povo de Deus» [3] encontra no Santuário um lugar privilegiado onde poder exprimir a bonita tradição de oração, de devoção e de entrega à misericórdia de Deus inculturados na vida de cada povo.

De facto, desde dos primeiros séculos a peregrinação foi concebida especialmente aos lugares onde Jesus Cristo tinha vivido, anunciado o mistério do amor do Pai, e sobretudo, onde se encontrava um sinal tangível da sua ressurreição: o túmulo vazio. Sucessivamente, os peregrinos puseram-se a caminho rumo aos lugares onde, segundo as diversas tradições, se encontravam os túmulos dos Apóstolos. Por fim, ao longo dos séculos, a peregrinação abrangeu também aqueles lugares, que já se tinham tornado a maioria, onde a piedade popular experimentara concretamente a misteriosa presença da Mãe de Deus, dos Santos e dos Beatos.[4]

2. Os santuários permanecem até aos nossos dias em todas as partes do mundo como sinal peculiar da fé simples e humilde dos crentes, que encontram nestes lugares sagrados a dimensão basilar da sua existência que acredita. Aqui experimentam de maneira profunda a proximidade de Deus, a ternura da Virgem Maria e a companhia dos Santos: uma experiência de verdadeira

espiritualidade que não pode ser desvalorizada, sob pena de mortificar a ação do Espírito Santo e a vida de graça. Muitos Santuários foram considerados de tal maneira como parte da vida das pessoas, das famílias e das comunidades a ponto de ter plasmado a identidade de inteiras gerações, até chegar a incidir na história de algumas nações.

O grande afluxo de peregrinos, a oração humilde e simples do povo de Deus alternada às celebrações litúrgicas, a realização de muitas graças que numerosos crentes atestam ter recebido e a beleza natural destes lugares permitem verificar como os Santuários, na variedade das suas formas, exprimem uma oportunidade insubstituível para a evangelização do nosso tempo.

3. Estes lugares, não obstante a crise de fé que afeta o mundo contemporâneo, são ainda percebidos como espaços sagrados rumo aos quais ir como peregrinos para encontrar um momento de descanso, de silêncio e de contemplação na vida, muitas vezes frenética, dos nossos dias. Um desejo escondido faz surgir em muitos a nostalgia de Deus; e os Santuários podem ser um verdadeiro refúgio para redescobrir si mesmos e reencontrar a força necessária para a própria conversão. Por fim, no Santuário os fiéis podem receber um apoio para o seu caminho ordinário na paróquia e na comunidade cristã. Esta osmose entre o peregrino no Santuário e a vida de todos os dias é uma valiosa ajuda para a pastoral, porque permite revigorar o compromisso de evangelização mediante um testemunho mais convicto. Portanto, caminhar rumo ao Santuário e participar na espiritualidade que estes lugares exprimem já são gestos evangelizadores, que merecem ser valorizados pelo seu intenso valor pastoral.^[5]

4. Por conseguinte, por sua própria natureza, o Santuário é um lugar sagrado onde a proclamação da Palavra de Deus, a celebração dos Sacramentos, em particular da Reconciliação e da Eucaristia, e o testemunho da caridade exprimem o grande compromisso da Igreja para com a evangelização; e portanto caracteriza-se como lugar genuíno de evangelização, onde a partir do primeiro anúncio até à celebração dos mistérios sagrados se torna manifesto o poder da ação com a qual a misericórdia de Deus age na vida das pessoas.

Através da espiritualidade própria de cada Santuário, os peregrinos são guiados com a “pedagogia de evangelização” ^[6] rumo a um compromisso cada vez mais responsável quer na sua formação cristã, quer no testemunho necessário de caridade que dele deriva. Além disso, o Santuário contribui em grande medida para o compromisso catequético da comunidade cristã;^[7] com efeito, transmitindo em coerência com os tempos a mensagem que deu início à sua fundação, enriquece a vida dos crentes, oferecendo-lhes as motivações para um empenho na fé (cf. 1 Ts 1, 3) mais maduro e consciente. Por fim, no Santuário escancararam-se as portas aos doentes, às pessoas com deficiências e, sobretudo, aos pobres, marginalizados, refugiados e migrantes.

5. À luz destas considerações resulta claro que os Santuários estão chamados a desempenhar um papel na nova evangelização da sociedade de hoje e que a Igreja está chamada a valorizar

pastoralmente as moções do coração que se exprimem através das peregrinações aos Santuários e aos lugares de devoção.

Portanto, querendo favorecer o desenvolvimento da pastoral realizada nos Santuários da Igreja, decidi transferir ao Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização as competências que, com base no art. 97, 1º da Const. ap. *Pastor Bonus*, eram até agora atribuídas à Congregação para o Clero e também as previstas no art. 151 da mesma Constituição relativas às viagens por motivos de piedade, contudo sem prejuízo para as tarefas das legítimas Autoridades eclesiástica e daquelas que, em virtude de leis especiais, competem a outros organismos em relação a determinados Santuários.

Por conseguinte, estabeleço que no futuro será tarefa do Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização:

- a) a ereção dos Santuários internacionais e a aprovação dos respetivos estatutos, em conformidade com os cânones 1232-1233 do CIC;
- b) o estudo e a atuação de medidas que favoreçam o papel evangelizador dos Santuários e o incentivo neles da religiosidade popular;
- c) a promoção de uma pastoral orgânica dos Santuários como centros propulsores da nova evangelização;
- b) a promoção de encontros nacionais e internacionais para favorecer uma obra comum de renovação da pastoral da piedade popular e da peregrinação rumo a lugares de devoção;
- e) a promoção da formação específica dos agentes dos Santuários e dos lugares de piedade e devoção;
- f) a vigilância a fim de que seja oferecida aos peregrinos, nos lugares de passagem, uma assistência espiritual e eclesial concreta que permita o maior fruto pessoal destas experiências;
- g) a valorização cultural e artística dos Santuários segundo a *via pulchritudinis* como modalidade peculiar da evangelização da Igreja.

Tudo o que decretei com esta Carta apostólica em forma de *Motu Proprio*, ordeno que seja observado em todas as suas partes, não obstante qualquer coisa contrária mesmo se digna de especial menção, e estabeleço que seja promulgado mediante a publicação no diário de L'Osservatore Romano, entrando em vigor quinze dias depois da promulgação, e portanto inserido nas *Acta Apostolicae Sedis*.

Dado na Cidade do Vaticano a 11 de fevereiro de 2017, Memória litúrgica de Nossa Senhora de Lourdes quarto ano de pontificado.

Francisco

[1] Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, *Diretório sobre piedade popular e liturgia. Princípios e orientações* (2002), 263.

[2] Cf. V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe, *Documento de Aparecida*, 29 de junho 2007, 259.

[3] Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 122.

[4] Cf. Pontifício Conselho para a Pastoral dos Migrantes e Itinerantes, *A Peregrinação no Grande Jubileu do Ano 2000* (25 de abril de 1998), 12-17.

[5] Cf. Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 124.126.

[6] Paulo VI, Exort. ap. *Evangelii nuntiandi*.

[7] Cf. Pontifício Conselho para a Pastoral dos Migrantes e Itinerantes, *O Santuário, memória, presença e profecia do Deus vivo* (8 de maio de 1999), 10.